



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**EDITAL Nº 25/2023 , DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1<sup>a</sup> CHAMADA REGULAR DO PSCT 2023.2 - CAMPUS SOLEDADE**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Soledade de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1<sup>a</sup> Chamada do PSCT 2023.2**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes do semestre letivo de 2023.2, informando quais candidatos tiveram tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2023.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital DCSOL/REITORIA/IFPB nº 24/2023, de 16 de junho de 2023 , o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 1<sup>a</sup> Chamada PSCT 2023.2 – Subsequente - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação

documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Soledade, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/soledade> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/soledade/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/soledade/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Soledade - ou pela Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Soledade/PB, 21 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Kátia Cristina de Oliveira Gurjão  
Diretora de Desenvolvimento de Ensino  
SIAPE: 1099845

## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA REGULAR DO PSCT 2023.2

**CAMPUS : SOLEDADE**

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1316/campus/17/curso/179/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2023.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Subsequentes:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/291/>

CANDIDATOS MATRICULADOS:

<https://www.ifpb.edu.br/soleade/editais/ensino/2023/etapas-psct-2023.2>

Documento assinado eletronicamente por:

■ Katia Cristina de Oliveira Gurjão DIRETOR(A) - CD4 - DCSOL-SD, em 21/06/2023 15:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 440275  
Verificador: 7675614d6a  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701

## Resultado Final - Lista de Candidatos Deferidos

*Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.*

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Classif.	Candidato(a)
1	ANNA BEATRIZ GOMES SALES
2	HAROLDO JUNIOR NUNES DA ROCHA
4	LINALDO DOS SANTOS LIMA
5	DANIEL YZHAK ALCANTARA GOUVEIA
6	MATHEUS RODRIGUES MORAIS
8	DIEGO RENAN CAVALCANTE SILVA
11	DANIEL DOS SANTOS COSTA
12	JOSÉ FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
13	GABRIEL FRAGOSO DE OLIVEIRA

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Não há candidatos deferidos para esta modalidade e curso.**

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Não há candidatos deferidos para esta modalidade e curso.**

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classif.	Candidato(a)
30	ROBERIA FIRMINO PROCÓPIO

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Pessoas com deficiência

**Não há candidatos deferidos para esta modalidade e curso.**

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Classif.	Candidato(a)
25	MAGNO LUIZ CARDOSO DE LIMA

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Não há candidatos deferidos para esta modalidade e curso.**

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Não há candidatos deferidos para esta modalidade e curso.**

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Não há candidatos deferidos para esta modalidade e curso.**

**Curso:** Informática (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Não há candidatos deferidos para esta modalidade e curso.**

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Campus Soledade

Coordenação de Controle Acadêmico